



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO,
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2025.

1 **Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano 2025** (dois mil e vinte e cinco), às
2 **8h30min** (oito horas e trinta minutos), no Auditório da Biblioteca Universitária de
3 Saúde (BUS), reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Acadêmico de Ensino da
4 Universidade Federal da Bahia, sob a presidência do conselheiro Professor **Thadeu**
5 **Mariniello Silva** (EMVZ), presentes os conselheiros relacionados a seguir:
6 Professores (as) **Carina Carvalho dos Santos** (Vice-Presidente do CAE (FAR)),
7 **Nancy Rita Ferreira Vieira** (Pró-Reitora de Ensino de Graduação), **Ronaldo Lopes**
8 **Oliveira** (Pró-Reitor de Pós-Graduação), **Maria Emília Rodrigues Regina** (EBA),
9 **Cecília Bastos da Costa Accioly** (DAN), **Fransley Lima Santos** (ENF), **Lucas**
10 **Zangirolami Bonetti** (MUS), **Rosemary da Rocha Fonseca Barroso** (NUT), **Viviana**
11 **Maria Zanta** (POLI), **Alexandra Gouvêa Dumas** (TEA), **Laerson Morais Silva Lopes**
12 (FCC), **Adil Giovanni Lepri** (FACOM), **Cláudia Albagli Nogueira Serpa** (DIR),
13 **Elizabeth Moura Germano Oliveira** (ECO), **Angelina Pandita Pereira** (EDC), **Diego**
14 **Ferreira Marques** (FFCH), **Mônica Angelim Gomes de Lima** (FMB), **Maria das**
15 **Graças Alonso de Oliveira** (ODO), **Lazaro Benedito da Silva** (IBIO), **Lilia Ferreira**
16 **de Moura Costa** (ICS), **Sophia Cardoso Rocha** (ICTI), **Robespierre Dantas da**
17 **Rocha Pita** (IC), **Manuela Souza Arruda** (FIS), **Mariana Cassol** (IME), **Leonardo**
18 **Medeiros Vieira** (ILET), **Denise Maria Barreto Coutinho** (IPS), **Mariluce Karla**
19 **Bonfim de Souza** (ISC); e o representante dos servidores técnico-administrativos
20 **André Luiz Pires de Souza Leal**. Como convidados, estiveram presentes a Prof. ^a

Bianca Almeida

Manuela
dos
Arruda

Maria Zanta
Lucas
Zangirolami
Bonetti
Rosemary
da Rocha
Fonseca
Barroso
Viviana
Maria Zanta
Alexandra
Gouvêa
Dumas
Laerson
Morais
Silva
Lopes
Adil
Giovanni
Lepri
Cláudia
Albagli
Nogueira
Serpa
Elizabeth
Moura
Germano
Oliveira
Angelina
Pandita
Pereira
Diego
Ferreira
Marques
Mônica
Angelim
Gomes
de
Lima
Maria
das
Graças
Alonso
de
Oliveira
Lazaro
Benedito
da
Silva
Lilia
Ferreira
de
Moura
Costa
Sophia
Cardoso
Rocha
Robespierre
Dantas
da
Rocha
Pita
Manuela
Souza
Arruda
Mariana
Cassol
Leonardo
Medeiros
Vieira
Denise
Maria
Barreto
Coutinho
Mariluce
Karla
Bonfim
de
Souza
André
Luiz
Pires
de
Souza
Leal

21 **Karina Moreira Menezes** (Superintendência de Administração Acadêmica) e a Prof.
22 ^a **Mônica Leila Portela de Santana** (Pró -Reitoria de Ensino de Graduação). Havendo
23 quórum, o **Senhor Presidente** saudou os presentes, declarou aberta a sessão e, deu
24 início à **Ordem do dia, item 01: Informes**. Inicialmente, o **Presidente** informou que,
25 na última reunião do Conselho Universitário, houve uma apresentação do Pró-Reitor
26 de Desenvolvimento de Pessoas, Jeilson Barreto Andrade, sobre como a UFBA tem
27 aplicado a Lei 12.990/2014 (Lei de Cotas) em seus concursos públicos e processos
28 seletivos simplificados; informou que uma Portaria será publicada com vistas a instituir
29 um grupo de trabalho para elaborar uma proposta de protocolo de recomendações
30 relativas à política de cotas a ser discutida com o Poder Judiciário, e que o Prof. Antrifo
31 Neto, Diretor da Escola de Dança e Coordenador da Comissão de Ações Afirmativas
32 e Assistência Estudantil do CONSUNE, estará recebendo sugestões da comunidade
33 acadêmica, em relação a diversos aspectos que envolvem estudantes e, em
34 particular, a política de cotas, até o dia 3 de julho. O conselheiro **Lázaro Silva** indagou
35 se o Reitor tem ciência da criação de Comissão neste Conselho como esse mesmo
36 propósito, e teve sua dúvida dirimida pelo **Presidente**, que respondeu que a Comissão
37 do CONSUNI é Permanente e a Comissão do CAE é Especial. A conselheira
38 **Alexandra Dumas** sugeriu a criação de comissão especial para pensar as demandas
39 a serem levadas para o Prof. Antrifo Neto. A conselheira **Angelina Pereira** fez a leitura
40 da Nota Pública emitida pela Faculdade de Educação em relação à política de cotas
41 na UFBA, considerando fundamental o posicionamento da UFBA em defesa das
42 políticas de cotas. A conselheira **Denise Coutinho** informou que houve reunião da
43 Congregação do Instituto de Psicologia e Serviço Social, em que deliberou-se repúdio
44 ao ataque à política de cotas e apoio ao Conselho Acadêmico de Ensino, discussão
45 dos papéis das representações nos Conselhos Superiores CAE e CAPEX, sendo
46 unânime o entendimento de que "as representações do IPSS expressam as diretrizes
47 político-acadêmicas do Instituto e manifestam estranhamento em relação às
48 interpretações que, de alguma forma, apequenam esses Conselhos Superiores ao
49 considerarem que seríamos um Conselho técnico que se ocupa de processos
50 administrativo acadêmicos sem considerar as grandes políticas de ensino da UFBA.
51 A Prof. ^a Adriana Ferriz, ex-Presidente deste Conselho por duas gestões, e que é
52 membro da nossa Congregação, manifestou também sua surpresa com as restrições
53 indicadas pela Reitoria ao CAE. " A conselheira **Manuela Arruda** reiterou sua
54 solicitação, via e-mail, para que a Nota Pública do CAE seja disponibilizada no espaço
55 para publicação de Resoluções do CAE; agradeceu ao Presidente por compartilhar os
56 informes do CONSUNI; e manifestou apoio à sugestão da conselheira, Alexandra

S
mmz
JLS
mf
ACSA

Luísa
Adriana

Manuela
Adriana
Luísa
Denise
Angelina
Lázaro
Jeilson
Manuela
Adriana
Luísa

57 Dumas para criar uma comissão especial. Oportunamente, o **Presidente** respondeu
58 que a análise da viabilidade técnica da publicação da Nota Pública do CAE está em
59 andamento com o Secretário *ad hoc*, Ranieri Neves. A conselheira **Carina Santos**
60 opinou que essa comissão especial teria que ser relacionada a políticas de ação
61 afirmativas em processos seletivos de graduação e pós-graduação. Em seguida, o
62 **Presidente** submeteu à votação a inclusão de ponto de pauta, após o item 07, para
63 apreciar a criação de comissão especial a fim de atender uma demanda específica
64 proposta em reunião do CONSUNI sobre ações afirmativas, tendo sido aprovada por
65 unanimidade. Logo após, a conselheira **Angelina Pereira** sugeriu a inversão de ponto
66 de pauta para que a discussão acerca do SIGAA ocorra após os processos. Nessa
67 perspectiva, o **Presidente** submeteu à votação a proposta da conselheira Angelina
68 Pereira, que obteve aprovação por maioria dos votos e contabilizadas quatro
69 abstenções. Na sequência, ingressou-se no **item 02, da Ordem do dia, Apreciação**
70 **de Atas**, e o **Presidente** submeteu à apreciação e votação as Atas das reuniões deste
71 Conselho, realizadas nos dias 12 de fevereiro, 26 de março e 2 de abril de 2025,
72 distribuídas previamente aos (às) conselheiros (as), tendo sido aprovadas por
73 unanimidade. Prosseguindo para o **item 03 da Ordem do Dia, Julgamento de**
74 **processos de matrículas**, a conselheira **Mariana Cassol** procedeu à leitura dos
75 Pareceres de deferimentos referente aos processos nº **23066018994/2025-18**, de **Ana**
76 **Beatriz Andrade Ferreira**; nº **23066018233/2025-66**, de **Elys Maria Palma Santana**;
77 nº **23066018488/2025-29**, de **Iasmim Nascimento dos Santos** e nº
78 **23066023998/2025-18**, de **Ivone Lima da Silva**; cujos pareceres foram aprovados por
79 unanimidade. Posteriormente, a conselheira **Mariana Cassol** fez a leitura dos
80 Pareceres de indeferimentos dos processos: nº **23066019009/2025-91**, sendo o
81 requerente **Eustáquio José Pereira Santos**; o qual, posto em votação, foi aprovado
82 por unanimidade. Na sequência, a conselheira **Mariana Cassol** fez a leitura dos
83 Pareceres de indeferimentos dos processos nº **23066018172/2025-37**, de **Ana Késia**
84 **Santana Souza**; nº **23066018177/2025-60**, de **Ana Vitória Braga Garrido Lobo**; nº
85 **23066018243/2025-00**, de **Gabriel dos Santos Meira**. Em discussão, o conselheiro
86 **André Leal** solicitou pedido de vista aos supramencionados processos, os quais
87 foram retirados de pauta. Com isto, alegando que o Parecer geralmente é exarado
88 após a discussão do processo na respectiva Comissão, o **Presidente** manifestou
89 estranheza com os sucessivos pedidos de vista. Oportunamente, a conselheira
90 **Denise Coutinho** respondeu que fora observado que a maioria de requerentes de
91 processos de matrículas não são concorrentes de vagas de ampla concorrência,
92 tratando-se de candidatos sem recursos financeiros, quilombolas ou que residem em

J
mmw
SLS
mf
ACSSoul

Bianca
América

A
MER
Ranieri
gloras
An
R
R
R
R
R
R
R

93 zonas rurais; dito isto, a supracitada conselheira mencionou que os membros da
94 Comissão de matrículas possuem maneiras próprias de contatar os requerentes,
95 gerando insegurança e injustiça, além de diferença de qualidade de atendimento ao
96 que é requerido, o que tem gerado divergências na referida Comissão. O **Presidente**
97 asseverou não se opor aos pedidos de vista e se disponibilizou para contribuir com a
98 Comissão. A conselheira **Angelina Pereira** sugeriu a suspensão da leitura dos
99 Pareceres, haja vista que tem uma reunião da Comissão marcada para a próxima
100 semana. O conselheiro **André Leal** pontuou que já existe uma discussão interna na
101 Comissão e destacou discordância em suspender a leitura dos processos, justificando
102 que o pedido de vista é um direito regimental que pode ocorrer ou não nos próximos
103 Pareceres a serem apresentados. A conselheira **Manuela Arruda** opinou que o
104 Parecer não é da Comissão, mas do parecerista e que o esforço para se chegar a um
105 consenso é louvável, mas não precisa ser a regra. A conselheira **Mariana Cassol**
106 esclareceu que ao substituir a conselheira Carina Santos na Coordenação da
107 Comissão de matrículas houve uma reunião em que se decidiu alguns procedimentos,
108 modo de trabalho e prazo para andamentos dos processos e, por causa das
109 divergências acerca do modo operacional na sobredita Comissão, convocou uma
110 reunião para dialogar e alinhar uma forma de trabalho. Em relação à suspensão da
111 leitura dos Pareceres, a conselheira **Mariana Cassol** se disponibilizou a escutar
112 opiniões e sugestões nesta plenária, para conduzir os trabalhos da melhor forma.
113 Suscitando questão de ordem, o conselheiro **André Leal** reiterou que essa questão
114 não foi colocada como ponto de pauta e considerou a suspensão da leitura dos
115 Pareceres uma atitude equivocada e um desrespeito ao direito de pedido de vistas. A
116 conselheira **Claudia Serpa**, mencionando o Regimento, sugeriu que na pauta da
117 próxima reunião sejam indicados quais são os processos objeto de pedido de vista. A
118 conselheira **Carina Santos** concordou que essas divergências devem ser trazidas
119 para a plenária, onde os Pareceres são apreciados. Seguindo as deliberações, a
120 conselheira **Mariana Cassol** fez a leitura do Parecer de indeferimento do processo de
121 nº **23066018298/2025-10**, do interessado **Joselito Alves dos Santos Filho**; nº
122 **23066019173/2025-07**, de **Alexsandra Monteiro de Freitas**; ambos aprovados por
123 unanimidade. Continuando, a conselheira **Mariana Cassol** apresentou o Parecer de
124 indeferimento do processo nº **23066019177/2025-87**, de **Alice Lima dos Santos**
125 **Passos**, o qual foi solicitado pedido de vista pelo conselheiro **André Leal**. A
126 conselheira **Mariana Cassol** procedeu à leitura dos Pareceres de indeferimentos dos
127 processos nº **23066018179/2025-59**, de **Beatriz Amorim Souza**, e nº
128 **23066020377/2025-82**, de **Fabício dos Santos**; cujos pareceres foram aprovados

J
mmr

VMS

AC Serrão

MP

Bianca
Amorim

Manuela

MP

Prof. Serpa

MP

André Leal

MP

Manuela

MP

Beatriz

MP

129 por unanimidade. A conselheira **Mariana Cassol** apresentou os Pareceres de
130 indeferimento dos processos nº **23066020876/2025-70**, de **Felipe Guimarães**
131 **Pimentel Leal**; nº **23066023269/2025-61**, de **Geovannice Dias Vigas**; nº
132 **23066018296/2025-12**, de **Jordan Mauro Neri Silva**; nº **23066018299/2025-56**, de
133 **Juan Jefferson de Souza Ramos**. Em discussão, o conselheiro **André Leal** solicitou
134 pedido de vista aos supramencionados processos. Por fim, foram relatados os
135 processos de nº **23066018305/2025-75** e de nº **23066018312/2025-77**, de **Karen Liz**
136 **Ramos Cerqueira** e **Laila Estefane Souza de Jesus**, respectivamente. Postos em
137 discussão e em votação, os Pareceres foram aprovados unanimemente. Ato contínuo,
138 o conselheiro **André Leal** apresentou o Parecer referente ao processo nº
139 **23066074768/2024-36**, de **Carine Conceição de Jesus Santana**, ao qual solicitara
140 vista, indicando seu arquivamento por perda de objeto. Concedida a palavra para
141 manifestações, o conselheiro **Laerson Lopes** manifestou reconhecimento ao esforço
142 do conselheiro **André Leal** para evitar injustiças. A conselheira **Carina Santos**, nesse
143 sentido, afirmou que, ao exarar um Parecer, emite-se opinião para deferir ou indeferir
144 o requerimento, não havendo que se falar em arquivamento por perda de objeto. O
145 conselheiro **André Leal** defendeu que, por haver perda de objeto, não cabe
146 apreciação, mas arquivamento. A conselheira **Carina Santos** solicitou a leitura e
147 votação de ambos os pareceres. Por conseguinte, a conselheira **Mariana Cassol** fez
148 a leitura do Parecer de indeferimento do processo de nº **23066074768/2024-36**, de
149 **Carine Conceição de Jesus Santana**. O conselheiro **André Leal** salientou que o
150 processo deveria ser retirado de pauta, haja vista que fora indicado o arquivamento.
151 A conselheira **Carina Santos** alertou para uma recente discussão neste Conselho
152 sobre indeferimento, deferimento e perda de objeto, pontuando que a solicitação deve
153 ser deferida ou indeferida. A conselheira **Denise Coutinho** ensejou a relevância de
154 indeferir o pedido por perda de objeto. O conselheiro **Robespierre Pita** questionou o
155 sentido em emitir um parecer de indeferimento por perda de objeto, mencionando que
156 o processo não dispõe de qualquer documento que denota a perda de objeto.
157 Oportunamente, a conselheira **Nancy Vieira** atentou para o fato de que o
158 requerimento em discussão é de uma candidata do SiSU 2024 e a Comissão de
159 matrículas entrou em contato com ela em maio de 2025, ou seja, quando o semestre
160 já estava em curso, destacando que a Comissão de matrículas poderia ter consultado
161 o sistema acadêmico; dito isso, a referida conselheira solicitou que o CAE priorize os
162 processos de matrícula, a fim de assegurar o ingresso de estudantes na Universidade,
163 especialmente aqueles que são cotistas e enfrentam maiores dificuldades
164 comunicação. A conselheira **Carina Santos**, discordando da conselheira **Nancy**

Handwritten signatures and initials on the right margin and bottom of the page:

- Top right: *J*, *mmr*
- Middle right: *LLS*, *mf*
- Lower middle right: *AC Santos*
- Bottom right: *Bianca Almeida*
- Bottom left: *Ps*, *Manuela*, *DR*, *André*, *Dona*, *MEC*, *João*, *Robespierre*, *Carina*, *Denise*

201 a residência. Após solicitar inclusão de pauta, a conselheira **Lilia Moura Costa**
202 procedeu à leitura do Parecer de indeferimento referente ao processo nº
203 **00578261378/02-2024**, de **Edson Francisco Ferreira Ronconi**. Todos os retos
204 mencionados Pareceres foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o
205 **Presidente**, invertendo o ponto de pauta, ingressou no **item 07 da Ordem do Dia**,
206 **Respostas da PROGRAD, SUPAC e STI aos questionamentos relativos à**
207 **implementação do SIGAA**. Inicialmente, a Professora **Karina Menezes** juntamente
208 com a Sr. ^a **Carmen Verena Fonseca Boureau** e o Sr. **Cleidson Santos Barreto**
209 esclareceram alguns pontos relativos às dúvidas apresentadas pelo Plenário na
210 semana passada, resumidos a seguir: 1- o aluno pode pesquisar por parte do nome,
211 por código, por departamento, por docente e pode fazer a solicitação de vaga para
212 qualquer turma disponível, desde que tenha cursado o pré-requisito; 2- só pode haver
213 um pedido de flexibilização de pré-requisito por semestre, que acontece de forma
214 automática pelo aluno, e o Colegiado de Curso pode negar a flexibilização que foi
215 concedida e desmatarricular o discente; 3- para quantificação da carga horária docente,
216 está havendo a implementação de um relatório que vai mostrar a carga horária
217 docente de acordo com o alinhamento com a SUPAC, portanto, a tendência é que a
218 carga horária docente, nesse primeiro momento, não tenha alteração no sistema; 4-
219 diferenciação entre a carga horária de estágio do aluno e do docente, existe a
220 atividade individual e a atividade coletiva com os devidos registros de horas de aula e
221 de orientação; 5- sobre o aproveitamento de componentes livres, a avaliação
222 curricular passa a ser realizada de forma automática pelo sistema e os alunos, sendo
223 definidos os componentes curriculares obrigatórios e os componentes curriculares
224 optativos, qualquer coisa fora disso é livre, qualquer carga horária extra é livre.
225 Concedida a palavra para manifestações, o conselheiro **Lázaro Silva** questionou a
226 manutenção do Sistema de Avaliação de Docentes (SIAV). A conselheira **Sophia**
227 **Rocha** perguntou se os formandos 2025.2 migrarão de Matriz Curricular
228 automaticamente. O conselheiro **André Leal** indagou a possibilidade de exclusão de
229 Componente Curricular na etapa de matrícula extraordinária e a possibilidade de
230 disponibilização simultânea das funções matrícula e ajustes. O **Presidente** solicitou
231 esclarecimentos sobre a dinâmica de alteração de pré-requisito. Com a palavra, o Sr.
232 **Cleidson Santos Barreto** aclarou que o Módulo de Avaliação Institucional está em
233 processo de implantação em conjunto com o Módulo de Graduação. A Sr. ^a **Carmen**
234 **Verena Fonseca Boureau** respondeu que os formandos 2025.2 irão migrar de Matriz
235 Curricular automaticamente e a Professora **Karina Menezes** complementou que
236 "Esse ponto de fazer a migração para a nova matriz, nós temos que considerar uma

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

237 Resolução do CAE que asseguraria a esses estudantes permanecer na Matriz
238 Curricular de carga horária de 17 para 15 horas e também por conta da inclusão da
239 extensão, certo? Contudo, nós temos consciência de que os estudantes que estão
240 previstos de formar em 2025.2 têm direito de formar em 2025.2. Então, a gente está
241 realmente analisando caso a caso. " A Professora **Karina Menezes** expôs que, de
242 acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG), os
243 Colegiados poderão realizar ajustes na matrícula do estudante até 25% do período
244 letivo do semestre, no entanto, considerando as dificuldades operacionais enfrentadas
245 pela maioria dos Colegiados de Curso para efetivar tais ajustes, ficou estabelecido
246 que os processos de exclusão ou ajustes de matrícula dentro desse prazo deverão
247 ser tratados como como situações excepcionais, não podendo ser caracterizados
248 como procedimentos de rotina. Esgotado o tempo regulamentar da reunião, os demais
249 itens da pauta não foram apreciados. Finalizando, o **Senhor Presidente** agradeceu a
250 presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Itamary Almeida
251 de Oliveira, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será
252 devidamente assinada com menção a sua aprovação, estando gravados os
253 pormenores da reunião.

254 Aprovada em ...11/.../...03/2025.

Manuelson Souza Pennada
Carina Carvalho dos Santos
Gariana Cassol
Morrone de Almeida Moraes

Silvia J.

Mônica Custina C. da Guarda

Marcelo Medeiros

Nancy Rita Ferreira Vieira

Leandro de Paula

P. Uccelli

Ana Custina Souto

Leandro Brito

Angeline L. Pereira

DR

André Luiz P. dos L.

Bianca G. R. Pereira

ME Reyna

Tom

Milton Sampaio de
Moraes do R. Couro

3